



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 27 de novembro de 2017.

Portaria: 091/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora, Maria José da Luz Dionizio, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 4240/4, falecida em 23/08/2017 a seu cônjuge **Jorge Dionizio e filho Jorge Antônio Dionizio**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0201/2017/15, a contar da data do falecimento.

Vencimento calculado de acordo com o II do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.544,38
Valor da pensão de Jorge Dionizio, 50%:.....R\$ 772,19
Valor da pensão de Jorge Antônio Dionizio, 50%.....R\$ 772,19

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41